



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Ofício Nº 5189/2021 - SES/GAB

Brasília-DF, 20 de maio de 2021.

À Senhora  
**JULIANA MONICI SOUZA PINHEIRO**  
Chefe de Gabinete  
Gabinete do Governador  
Brasília/DF

Ao Senhor  
**RODRIGO FRANTZ BECKER**  
Consultor Jurídico  
Gabinete do Governador  
Brasília/DF

Ao Senhor  
**LEONARDO ARAÚJO EMERICK**  
Chefe de Gabinete  
Casa Civil  
Brasília/DF

Assunto: complementação do Ofício Nº 4759/2021 - SES/GAB ([61696263](#)) - recursos da União repassados ao Distrito Federal para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19.

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, reportamo-nos ao **Despacho CACI/GAB ([62054755](#))**, o qual encaminha a **Nota Técnica nº 771/2021 - CACI/SPG/UNAI ([62012314](#))**, referente à Circular nº 645/2021 - GAG/CH ([61252241](#)), procedente da Chefia de Gabinete do Governador, que redireciona os Ofícios nº 476/2021 - CIPANDEMIA ([61252106](#)), nº 415/2021 - CIPANDEMIA ([61252061](#)) e nº 118/2021 - CIPANDEMIA ([61251989](#)), por meio dos quais a Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI da Pandemia no Senado Federal envia requerimentos ([61251728](#), [61251792](#), [61251848](#), [61251902](#)) de informações para apurar as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil; as possíveis irregularidades, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19.

Por meio do Ofício Nº 4759/2021 - SES/GAB ([61696263](#)) foram encaminhadas informações preliminares, as quais foram avaliadas pela **Nota Técnica nº 771/2021 - CACI/SPG/UNAI ([62012314](#))**, em que foram elencadas as seguintes pendências:

[...]

Deste modo, no âmbito desta Unidade de Articulação Institucional, entende-se necessária a complementação e apresentação das informações pendentes, bem como a consolidação de todas as informações requeridas e nos formatos solicitados, quais sejam:

**I - Ofício nº 118/2021 - CIPANDEMIA ([61251989](#)) - Requerimentos nº 139 e nº 342/2021-CIPANDEMIA ([61251728](#), [61251902](#))**

Requerimento nº 139/2021 ([61251728](#)) - cópia integral dos documentos relativos à aplicação de **TODOS** os recursos federais destinados a cada um daqueles entes para o combate à COVID 19, dentre os quais:

1. de todas as notas de empenho ([em PDF](#)),
2. de todas as ordens bancárias ([em PDF](#)),
3. de todas as notas fiscais ([em arquivo XML](#)), (PENDENTE)
4. de todos os processos administrativos de despesa – independentemente de ter havido licitação ou dispensa ou inexigibilidade ([em PDF](#)), (PENDENTE)
5. os extratos bancários ([em arquivo Excel](#)) e
6. os documentos bancários de comprovação de todas os débitos e créditos ocorridos nas respectivas contas ([em arquivo PDF](#)).

Em aditamento, o Requerimento nº 342/2021 ([61251902](#)), requereu que sejam incluídas cópias:

1. de todos os empenhos/contratos das ações orçamentárias da Saúde, liquidação da despesa/nota fiscal e ordem bancária, detalhando a fonte de dados/hora da fonte/Sistema de Execução Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial de todos os Estados, Distrito Federal e Municípios. (PENDENTE)
2. o demonstrativo de todas as doações nacionais e internacionais recebidas para o enfrentamento da Pandemia, bem como constar as fontes financeiras respectivos estados e municípios, demonstrando por meio de conciliação bancária dos repasses financeiros constitucionais para saúde, como respectivas Células Orçamentárias. (PENDENTE)

**II - Ofício nº 415/2021 - CIPANDEMIA ([61252061](#)) - Requerimento nº 154-2021/CIPANDEMIA ([61251792](#))**

Requerimento nº 154/2021 ([61251792](#)) - informações sobre o **volume de recursos repassados pela União para aplicação no enfrentamento à pandemia da Covid-19** como a discriminação da execução orçamentária desses recursos, devendo ser encaminhada a cópia integral de todos os seguintes documentos referentes a citados, nos formatos abaixo discriminados:

1. as notas de empenho ([em formato PDF](#));
2. as ordens bancárias ([em formato PDF](#));
3. as notas fiscais ([em arquivo XML](#)); (PENDENTE)
4. os processos administrativos de despesa, independentemente de ter havido licitação ou dispensa ou inexigibilidade de licitação ([em formato PDF](#)); (PENDENTE)
5. os extratos bancários ([em arquivo compatível com o programa Microsoft Excel](#)); e
6. os documentos bancários de comprovação de todos os débitos e créditos ocorridos nas respectivas contas ([em formato PDF](#)).

**III - Ofício nº 476/2021 - CIPANDEMIA ([61252106](#)) - Requerimento nº 194-2021/CIPANDEMIA ([61251848](#))**

Requerimento nº 194/2021 ([61251848](#)) - informações sobre os **protocolos medicamentosos utilizados no tratamento de pacientes com Covid-19**, devendo ser enviada a **cópia integral** de todos os seguintes documentos referentes aos recursos citados, nos formatos abaixo discriminados:

1. os protocolos medicamentosos ([em formato PDF](#));
2. os medicamentos adquiridos ([em formato PDF](#));
3. as datas das aquisições ([em formato PDF](#));
4. as quantidades adquiridas ([em formato PDF](#));
5. as notas fiscais dos medicamentos adquiridos ([em arquivo XML](#)); (PENDENTE)
6. o percentual de eficácia de cada medicamento utilizado, considerando o percentual de pacientes tratados e recuperados ([em formato PDF](#)); (PENDENTE)

Nesse sentido, apresentamos de forma compilada, as demandas de cada requerimento e as respectivas respostas/documentos, colacionadas pelo Despacho SES/GAB/ARINS ([anexo 61716484](#)):

| Ofício                                                            | Requerimento                                                            | Demandas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Respostas SES/DF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>OFÍCIO Nº 118/2021 - CIPANDEMIA (<a href="#">61251989</a>)</b> | <b>Requerimento nº 139 - CIPANDEMIA (<a href="#">61251728</a>)</b>      | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. de todas as notas de empenho (em PDF),</li> <li>2. de todas as ordens bancárias (em PDF),</li> <li>3. de todas as notas fiscais (em arquivo XML),</li> <li>4. de todos os processos administrativos de despesa – independentemente de ter havido licitação ou dispensa ou inexigibilidade (em PDF)</li> <li>5. os extratos bancários (em arquivo Excel) e</li> <li>6. os documentos bancários de comprovação de todos os débitos e créditos ocorridos nas respectivas contas (em arquivo PDF).</li> </ol> | <p><i>Conforme os esclarecimentos prestados pelo Fundo de Saúde do Distrito Federal no Despacho - SES/FSDF (<a href="#">61674499</a>):</i></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Notas de empenho 2020 em PDF (<a href="#">anexo 61648882</a>) e Notas de empenho 2021 em PDF (<a href="#">anexo 61648911</a>);</li> <li>2. Relação de Pagamentos efetuados quanto ao enfrentamento à COVID-19, agrupados por credor, extraída do Portal da Transparência do Distrito Federal (<a href="#">anexo 61627898</a>). Foi anexado também, tutorial de como consultar a partir do Portal da Transparência do Distrito Federal, o detalhamento das Ordens Bancárias emitidas, conforme doc. <a href="#">61635762</a></li> <li>3. Informações prestadas pela Subsecretaria de Administração Geral (<a href="#">61754754</a>):<br/>"a Diretoria de Acompanhamento de Contratos e Convênios (DACC), setor competente pelas atividades relacionadas a execução administrativa de contratos, convênios e instrumentos congêneres, vide Despacho (<a href="#">61685463</a>), inseriu ao processo - 00060-00212696/2021-34 - cópias dos processos de pagamento com as notas fiscais, ordens bancárias e demais documentos referentes a execução dos contratos"</li> <li>4. Informações prestadas pela Subsecretaria de Administração Geral (<a href="#">61754754</a>).</li> <li>5. Extratos bancários em xlsx (<a href="#">enviado via e-mail conforme anexo 61674407</a>)</li> <li>6. Planilha em PDF (<a href="#">anexo 61584058</a>) extraída do site <a href="https://consultafns.saude.gov.br/#/detalhada/acao/pagamento">https://consultafns.saude.gov.br/#/detalhada/acao/pagamento</a>, que norteia quando da chegada de um recurso federal para a SES/DF e o mesmo é acessível a qualquer cidadão.</li> </ol> |
| <b>OFÍCIO Nº 118/2021 - CIPANDEMIA (<a href="#">61251989</a>)</b> | <b>Requerimento nº 342/2021 - CIPANDEMIA (<a href="#">61251728</a>)</b> | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Cópia de todos os empenhos/contratos das ações orçamentárias da Saúde, Liquidação da despesa/nota fiscal, ordem bancária, detalhando a fonte de recursos e data/hora da fonte/Sistema de Execução Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                             | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Informações prestadas pelo Fundo de Saúde (<a href="#">61674499</a>) e pela Subsecretaria de Administração Geral (<a href="#">61754754</a>):<br/>"A fim de atender o que solicitado, inserimos nos autos as planilhas <a href="#">61648882</a> e <a href="#">61648911</a>, exercícios financeiros 2020 e 2021, respectivamente, contendo a relação dos empenhos emitidos (não cancelados) para custear despesas com o enfrentamento da Covid-19; recursos federal."<br/>"a Diretoria de Aquisições Especiais (DAESP), setor responsável pelas atividades relacionadas às aquisições de materiais e bens, às contratações de serviços por meio de dispensa e inexigibilidade de licitação, às adesões às atas de registro de</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

|                                                                          |                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                          |                                                                                | <p>2. Demonstrativo de todas as <b>doações</b> nacionais e internacionais recebidas para o enfrentamento da Pandemia, bem como constar as <b>fontes</b> financeiras dos respectivos estados e municípios, demonstrando por meio de <b>conciliação bancária</b> dos repasses financeiros constitucionais para saúde, bem como as respectivas <b>Células Orçamentárias</b>.</p>                                                                                                                                                        | <p>preços e às importações, por meio do Despacho (61559848), apresentou os processos de contratação/aquisição relacionados a Pandemia do COVID-19"</p> <p>"a Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios (DFACC), unidade responsável pelas atividades relacionadas a formalização de contratos, convênios, ajustes congêneres e atas de registro de preços, nos termos do Despacho (<a href="#">61560788</a>), acostou aos autos - 00060-00212696/2021-34 - a cópias dos contratos administrativos e seus termos aditivos/apostilamentos, com fundamento na Lei 13.979/2020 (Lei do COVID)"</p> <p>"a Diretoria de Acompanhamento de Contratos e Convênios (DACC), setor competente pelas atividades relacionadas a execução administrativa de contratos, convênios e instrumentos congêneres, vide Despacho (61685463), inseriu ao processo - 00060-00212696/2021-34 - cópias dos processos de pagamento com as notas fiscais, ordens bancárias e demais documentos referentes a execução dos contratos"</p> <p>2. ???</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <p><b>OFÍCIO Nº 415/2021 - CIPANDEMIA (<a href="#">61252061</a>)</b></p> | <p><b>Requerimento nº 154/2021 - CIPANDEMIA (<a href="#">61251792</a>)</b></p> | <p>1. as notas de empenho (em formato PDF);</p> <p>2. as ordens bancárias (em formato PDF);</p> <p>3. as notas fiscais (em arquivo XML);</p> <p>4. os processos administrativos de despesa, independentemente de ter havido licitação ou dispensa ou inexigibilidade de licitação (em formato PDF);</p> <p>5. os extratos bancários (em arquivo compatível com o programa Microsoft Excel); e</p> <p>6. os documentos bancários de comprovação de todos os débitos e créditos ocorridos nas respectivas contas (em formato PDF).</p> | <p><i>Conforme os esclarecimentos prestados pelo Fundo de Saúde do Distrito Federal no Despacho - SES/FSDF (<a href="#">61674499</a>):</i></p> <p>1. Notas de empenho 2020 em PDF (<a href="#">anexo 61648882</a>) e Notas de empenho 2021 em PDF (<a href="#">anexo 61648911</a>);</p> <p>2. Relação de Pagamentos efetuados quanto ao enfrentamento à COVID-19, agrupados por credor, extraída do Portal da Transparência do Distrito Federal (<a href="#">61627898</a>). Foi anexado também, tutorial de como consultar a partir do Portal da Transparência do Distrito Federal, o detalhamento das Ordens Bancárias emitidas, conforme doc. <a href="#">61635762</a></p> <p>3. Informações prestadas pela Subsecretaria de Administração Geral (<a href="#">61754754</a>):</p> <p>"a Diretoria de Acompanhamento de Contratos e Convênios (DACC), setor competente pelas atividades relacionadas a execução administrativa de contratos, convênios e instrumentos congêneres, vide Despacho (<a href="#">61685463</a>), inseriu ao processo - 00060-00212696/2021-34 - cópias dos processos de pagamento com as notas fiscais, ordens bancárias e demais documentos referentes a execução dos contratos"</p> <p>4. Informações prestadas pela Subsecretaria de Administração Geral (<a href="#">61754754</a>).</p> <p>5. Extratos bancários em xlsx (<b>enviado via e-mail conforme anexo 61674407</b>)</p> <p>6. Planilha em PDF (<a href="#">anexo 61584058</a>) extraída do site <a href="https://consultafns.saude.gov.br/#/detalhada/acao/pagamento">https://consultafns.saude.gov.br/#/detalhada/acao/pagamento</a>, que nos norteia quando da chegada de um recurso federal para a SES/DF e o mesmo é acessível a qualquer cidadão.</p> |
| <p><b>OFÍCIO Nº 476/2021 - CIPANDEMIA (<a href="#">61252106</a>)</b></p> | <p><b>Requerimento nº 194/2021 - CIPANDEMIA (<a href="#">61251848</a>)</b></p> | <p>1. os protocolos medicamentosos (em formato PDF)</p> <p>2. os medicamentos adquiridos (em formato PDF);</p> <p>3. as datas das aquisições (em formato PDF);</p> <p>4. as quantidades adquiridas (em formato PDF);</p> <p>5. as notas fiscais dos medicamentos adquiridos (em arquivo XML);</p> <p>6. o percentual de eficácia de cada medicamento utilizado, considerando o percentual de pacientes tratados e recuperados (em formato PDF);</p>                                                                                  | <p><i>Conforme os esclarecimentos prestados pela Câmara Técnica de Diretrizes e Orientações para o Manejo da COVID-19 no Despacho SES/SAIS/CAT-COVID19 (<a href="#">61703668</a>):</i></p> <p>1. Diretrizes sobre o manejo e Diagnóstico Clínico-Farmacológico da Covid-19 em Adultos (<a href="#">anexo 61704550</a>) e Pediátrico (<a href="#">anexo 61704695</a>);</p> <p><i>Conforme os esclarecimentos prestados pela Subsecretaria de Logística em Saúde no Despacho SES/SULOG (<a href="#">61634003</a>):</i></p> <p>2. Planilha de aquisições de insumos - especificação do insumo (<a href="#">anexo 61633069</a>);</p> <p>3. Planilha de aquisições de insumos - datas (<a href="#">anexo 61633069</a>)</p> <p>4. Planilha de aquisições de insumos - quantidades (<a href="#">anexo 61633069</a>);</p> <p>5. Notas fiscais dos medicamentos adquiridos (<b>em anexo - arquivos <a href="#">61588041</a>, <a href="#">61588185</a>, <a href="#">61588309</a>, <a href="#">61590375</a> e <a href="#">61590799</a></b>);</p> <p>6. Esclarecimentos prestados pelo Despacho SES/SAIS/CAT-COVID19 (<a href="#">61703668</a>)</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

Em relação aos processos de contratação, a Subsecretaria de Administração Geral compilou as informações solicitadas no [00060-00212696/2021-34](#), sugerindo que o envio ao Senado Federal seja disponibilizado por meio de link de acesso externo:

Ocorre que, quando da conversão dos processos em formato pdf, a Diretoria verificou que "os arquivos superavam o limite suportado pelo SEI que é de 20MB por arquivo, fato que impossibilita a anexação dos arquivos a este processo conforme solicitado", razão pela qual sugeriu verificar junto ao Senado Federal (Órgão Requerente) a disponibilização de endereço eletrônico para a disponibilização dos processos (acesso externo), de modo a possibilitar o download diretamente do link encaminhado.

Isso posto, reiterados os protestos de estima e consideração, encaminhamos os autos para conhecimento e providências subseqüentes, asseverando que ainda existem áreas técnicas desta Secretaria que foram instadas a se manifestar em relação aos questionamentos epígrafados, conforme

Despacho SES/GAB ([62353779](#)). Por esse motivo solicitamos dilação de prazo de 48h.

Por derradeiro, consignamos que esta Pasta se encontra à disposição para prestar outros esclarecimentos, se necessários.

Atenciosamente,

**OSNEI OKUMOTO**

Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1699604-6, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 21/05/2021, às 10:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#)  
verificador= **62304651** código CRC= **F30F7857**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1ª e 2ª andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70723-040 - DF  
(61) 2017-1102

Site: - [www.saude.df.gov.br](http://www.saude.df.gov.br)

00010-00000675/2021-54

Doc. SEI/GDF 62304651

Criado por [55217002060](#), versão 26 por [55217002060](#) em 20/05/2021 18:26:03.